



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.024/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 151/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

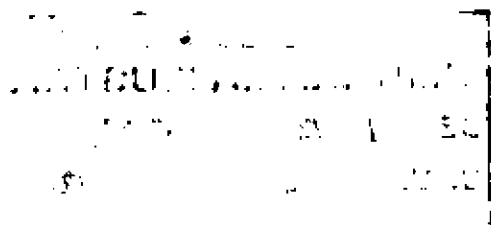
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 151/2014 – PMU, que trata da aquisição de 110 (cento e dez) cestas de natal, que serão entregues aos beneficiários do Projeto Técnico do Trabalho Social PTTs, referente a 110 (cento e dez) unidades habitacionais de Interesse Social – Programa de Recuperação de Área Degradada e Assentamentos Precários, Reassentamento Portelinha e Sete Alqueires, contrato sob o nº 0352.342.67/2011, celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Umuarama, em favor da empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.024/2014

Homologa o julgamento profido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 151/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento profido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 151/2014 - PMU, que trata da contratação de 110 (cento e dez) cestas de natal, que serão entregues aos beneficiários do Projeto do Trabalho Social PTT, referente a 110 (cento e dez) unidades habitacionais do Projeto Social - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Assentamentos Precários, do Município de Umuarama e Sete Aldeias, contrato sob o nº 0352.342.57/2011, celebrada entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Umuarama Alimentos Ltda. em favor da

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, 28 de outubro de 2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARLANDO CORREIA FILHO
Assessor
28/10/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 29/10/2014 DE Nº 1424
UMUARAMA, 29/10/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS